DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

Id:10EF2C46A705FA18

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº. 005/2024. Processo nº 050/2024. Contratante: O Município de Belém do Piauí. Contratado: **JOÃO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 05.500.S56/0001-08. Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de advocacia no ajuizamento de ação contra a União Federal a fim de proceder com a adequação da tabela de procedimentos do SUS**. Valor Estimado: R$ 21.500,17 (Vinte e um mil e quinhentos reais e dezessete centavos), que corresponde a 20% sobre do valor a ser recebido pelo Município de Belém do Piauí em decorrência da atuação do contratado. Ressaltando que se estima que o Município tenha direito a receber o valor de R$ 107.500,88 (Cento e sete mil e quinhentos reais e oitenta e oito centavos). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 26/06/2024 a 26/06/2025. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 26/06/2024.

Belém do Piauí (PI), 26 de junho de 2024.
Prefeito Municipal

Id:0CC55BDD8E67FA1B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

EXTRATO DE CONTRATO

Inexigibilidade nº. 006/2024. Processo nº 051/2024. Contratante: O Município de Belém do Piauí. Contratado: **JOÃO AZEDO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, sociedade inscrita no CNJP/MF sob o nº 05.500.S56/0001-08. Objeto: **Contratação de empresa especializada na execução de serviços técnicos de advocacia no ajuizamento de ação contra a União Federal a fim de proceder a recuperação das receitas relativas às retenções de imposto de renda na fonte**. Valor Estimado: R$ 146.202,00 (Cento e quarenta e seis mil e duzentos e dois reais), que corresponde a 20% sobre do valor a ser recebido pelo Município de Belém do Piauí em decorrência da atuação do contratado. Ressaltando que se estima que o Município tenha direito a receber o valor de R$ 731.010,00 (Setecentos e trinta e um mil e dez reais). Recursos: Orçamento Geral. Vigência: 26/06/2024 a 26/06/2025. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da Lei Federal 14.133/2021. Assinatura: 26/06/2024.

Belém do Piauí (PI), 26 de junho de 2024.
Prefeito Municipal

Id:073845FC183FF92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: licitabelem@gmail.com; pmbelempi@bol.com.br
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICIPIO DE BELÉM DO PIAUÍ – PI, através do Pregoeiro, torna público que realizará Licitação, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** nº 018/2024, **PROCESSO ADMINISTRATIVO** nº 049/2024, **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital tendo como objetivo a contratação de empresa para fornecimento de móveis e eletrodomésticos para atender as necessidades da prefeitura e secretarias do município de Belém do Piauí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. Sendo o valor: R$ 883.248,00 (Oitocentos e oitenta e três mil e duzentos e quarenta e oito reais). Data e Horário do recebimento das propostas: até as 08:30 horas do dia 11/07/2024. Recursos Orçamentário: FPM, ICMS, FMS, FMAS, FUNDEB RECURSO PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO/ORÇAMENTO GERAL E OUTROS DO ORÇAMENTO. **EDITAL** www.novobbmnet.com.br. Informações: e-mail: licitabelem@gmail.com.

Belém do Piauí – PI, 26 de junho de 2024.

Jossemar Manoel Dias
Pregoeiro

Id:09FED0ECD353F546

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO PIAUÍ
GABINETE DO PREFEITO
Rua 14 de Dezembro, nº 281– Fone:(89) 3441-0028
CNPJ n.º 01.612.560/0001-60
E-MAIL: gabinete.pmbelempi@gmail.com
CEP 64.678-000 – BELÉM DO PIAUÍ - PI

PORTARIA Nº 77/2024, de 26 de junho de 2024.

"***Concede férias a servidora que especifica e dá outras providências***".

O Prefeito Municipal de Belém do Piauí, Estado do Piauí, Ademar Aluisio de Carvalho, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regime Jurídico do Servidor Municipal de Belém do Piauí, e.

CONSIDERANDO os termos do Requerimento da servidora municipal Ilana Helia de Almeida Luz, protocolado em 25/06/2024 e Deferido em 26/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias remunerada a servidora municipal **ILANA HÉLIA DE ALMEIDA LUZ**, Fisioterapeuta do NASF, matrícula nº 51-2, portadora do CPF nº ***.393.583-**, referente ao período aquisitivo de 2023, pelo período de 30(trinta) dias ininterruptos, com início em 01/07/2024 e fim em 01/08/2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belém do Piauí(PI), em 26 de junho de 2024.

ADEMAR ALUISIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Id:0E28A155EBF1F8CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.315/0001-67
Praça Lizandro Deus de Carvalho, N 151- Centro
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1363/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

Enquadra os servidores administrativos da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os artigos 14 a 19 e 78 da Lei nº 1.394/2023 de 28 dezembro de 2023 e considerando o que foi solicitado no Ofício IDALA SOARES MOREIRA da Sra. Secretária Municipal de Educação do Município de Castelo do Piauí-PI,

DECRETA

Art. 1º Ficam enquadrados os servidores nos cargos do quadro administrativo da Secretaria Municipal de Educação, na forma do Anexo Único desse decreto;

Art. 2º Os acréscimos financeiros decorrentes desse enquadramento serão implantados a partir da folha de pagamento do mês de junho de 2024, na forma disciplinada pelo artigo 78 da Lei 1.394 de 2023;

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Castelo do Piauí, Estado do Piauí, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (26/06/2024).

José Magno Soares da Silva
Prefeito Municipal de Castelo do Piauí

(Continua na próxima página)